



**MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO N° 0002380/2025
Data 19/11/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto N° 0002380/2025, 19 de novembro de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 85.757,69
(oitenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:
Dotações Suplementares

Órgão: 23 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2.253 - Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte e Lazer

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Fonte: 150000000

75.558,33

Fonte: 150000000

10.130,03

Fonte: 150000000

69,33

85.757,69

85.757,69

TOTAL DO ÓRGÃO

85.757,69

Total

85.757,69

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 85.757,69 (oitenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e nove centavos)
III - Redução de Dotação R\$ 85.757,69 (oitenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Projeto Atividade: 2.042 - Manutenção das Atividades da SEMUSP

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total do Projeto/Atividade

Fonte: 150000000

85.757,69

Total da Unidade

85.757,69

TOTAL DO ÓRGÃO

85.757,69

Total

85.757,69

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 19 novembro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO